



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresenta aos senhores vereadores o presente projeto de lei com o objetivo de criar o cargo de Analista de Licitações, com bacharelado em Direito, com carga horária de 40 horas semanais para suprir as atividades administrativas do Setor de Compras e Licitações desta Casa Legislativa.

Com o advento da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), houve diversas modificações na legislação sobre as contratações do Poder Público, sendo necessário que este Órgão se alinhe com as novidades legislativas e atenda as exigências da norma vigente, através da admissão de profissional capacitado para estas incumbências.

A criação do cargo de Analista de Licitações promoverá agilidade e eficiência ao Setor de Compras e Licitações, o qual, atualmente, conta com apenas 1 servidor para atender toda a demanda de contratação/aquisição.

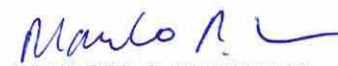
Cabe ressaltar a importância do investimento em recursos humanos na área de licitações e contratações, sobretudo pela necessidade de realizarmos diversas melhorias neste Órgão, tanto em sua estrutura física, quanto na aquisição de bens e serviços para a modernização e continuidade das atividades administrativas e legislativas, as quais somente poderão ser implementadas caso o Setor de Compras e Licitações esteja em pleno funcionamento.

No tocante ao impacto financeiro-orçamentário da proposta, verifica-se através do relatório emitido pelo Setor de Contabilidade, a existência de dotação e recursos financeiros para cobertura das despesas resultantes da aprovação da matéria, atendendo-se ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, solicitamos a colaboração dos nobres pares para deliberação e aprovação da presente matéria.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 21 de novembro de 2023.


MILTON TICACA
Presidente


MARCELO MARIANO
Vice-Presidente


ELIANE VICCARO TRIANOSKI
1ª Secretária


ADIEL DE ANDERMO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria o cargo efetivo de Analista de Licitações no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pariquera-Açu-SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, o cargo efetivo de Analista de Licitações, com bacharelado em Direito, com carga horária de 40 horas semanais e referência de vencimento nº 4, para realizar as seguintes atribuições:

Analista de Licitações	Servidor público responsável pela montagem de processos de licitação e de dispensa de licitação; pela elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência, editais de licitações e anexos; redação de minutas de contratos de licitação; pela proposição de regime de contratação e modalidade aplicável, caso a caso; pela promoção de avaliações para a definição de matrizes de riscos relacionadas aos procedimentos licitatórios; pela elaboração de documentos para procedimentos auxiliares às licitações, a exemplo do credenciamento, da pré-qualificação, do procedimento de manifestação de interesse, do sistema de registro de preços e do registro cadastral; auxilia o gestor de contratos na elaboração de minutas de termos aditivos, apostilas, entre outras minutas editais; efetua pesquisa de preços para instruir os procedimentos licitatórios e de dispensa de licitação; organiza e mantém registro de normas de licitação de âmbito nacional e também as editadas no âmbito do Órgão e/ou Ente; alimenta os sistemas de informática disponíveis no Setor de Licitações do Órgão, bem como o sítio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas; elabora relatórios solicitados pela Presidência e pelo Setor Jurídico; presta informações requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo; promove a publicidade dos atos relacionados aos procedimentos licitatórios e de dispensa de licitação; elabora planilhas, mapas ou demonstrativos gerenciais relacionados à área de atuação; auxilia a Mesa Diretora na elaboração do Plano de Contratação Anual, inclusive com inclusão no PNCP dos dados relacionados às aquisições/contratações; e desempenha outras funções que lhe foram regularmente atribuídas.
-------------------------------	---

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 21 de novembro de 2023.


MILTON TICACA
Presidente


MARCELO MARIANO
Vice-Presidente


ELIANE VICCARO TRIANOSKI
1ª Secretária


ADIEL DE ANDERMO
2º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA38-1E0B-3869-F62C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO LIBERATO MANDIRA (CPF 296.XXX.XXX-07) em 22/11/2023 09:14:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/CA38-1E0B-3869-F62C>